



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 1/2023

A Doutora **CARINA MICHELON**, Juíza Federal Substituta, em exercício na **2ª Vara da Justiça Federal de Mato Grosso**, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.010/66, arts. 13, III, IV e VIII e 55, nas Resoluções n. 418, de 18/03/2005 e n. 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no Provimento Coger 10126799, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, **RESOLVE:**

I – Designar o período de **08 a 12 de maio de 2023**, no horário das **11h00min às 18h00min**, para a realização de **Inspeção Ordinária** nos autos de processos e serviços a cargo da Secretaria da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso;

II – Nos dias e horários mencionados, para auxílio direto na execução dos serviços da Inspeção deverão estar à disposição todos os Servidores lotados no Juízo. As reuniões serão realizadas na modalidade híbrida, presencialmente e remotamente, por meio da plataforma Microsoft Teams, considerando a existência de servidores em teletrabalho, que residem em localidades diversas. Em caso de prorrogação da jornada de trabalho, haverá a compensação de horário, nos termos do art. 103 do Provimento Coger 10126799;

III – Ficam suspensos os prazos processuais e a realização de audiências no período de **08 a 12 de maio de 2022**;

IV – Durante todo o período de Inspeção Ordinária, **das 09h00min do dia 08/05/2023 às 18h00min do dia 12/05/2023**, não haverá expediente destinado às partes.

V – Oficie-se ao Ministério Público Federal (MPF/MT), à Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso (PU-MT), à Procuradoria Federal (PGF-PF/MT), à Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN/MT), à Defensoria Pública da União (DPU-MT) e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, informando da realização da Inspeção Anual Ordinária para, conforme sua conveniência, indicar representante para acompanhar os trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da Inspeção;

VI – Expeça-se edital, que deverá conter permissão para que as partes e interessados apresentem reclamações pertinentes aos serviços judiciários que entenderem cabíveis e publique-se com antecedência de 15 (quinze) dias, fixando-se nos murais desta Vara/Seção Judiciária e disponibilizando-se no portal da Justiça Federal/SJMT na internet para amplo conhecimento de todos os interessados;

VII – As partes e interessados poderão tratar com o juízo da 2ª Vara Federal Cível da SJMT acerca de assuntos relacionados à inspeção por meio do endereço eletrônico **02vara.mt@trf1.jus.br**.

Registre-se. Publique-se.

Cuiabá/MT, *na data em que assinado eletronicamente.*

CARINA MICHELON

Juíza Federal Substituta

em exercício na 2ª Vara da Justiça Federal de MT



Documento assinado eletronicamente por **Carina Michelin, Juíza Federal Substituta**, em 20/04/2023, às 18:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17973420** e o código CRC **CD1C9B69**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trf1.jus.br/sjmt/

0002829-39.2023.4.01.8000

17973420v3